## Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## **DECRETO Nº 74/2016.**

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Total da Unidade				7.000,00		
522	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
26.782.0004-2006		MAN. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL				
04.001 TRAN		TRANSF	PORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

## Excesso de Arrecadação

221502010000 - ALÍENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM	7.000,00
RECURSOS NÃO VINCULÁDOS	
Total	7.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr. 18 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal